

## DECRETO N.º 47.292, DE 18/10/2024.

## SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2023;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 484.302,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e trezentos e dois reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	223	
Unidade Orçamentária	07.01.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Classificação Funcional	04.122.0010.2019	Implementação/Revisão de Planos Municipais Pertine
Categoria Econômica	3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA
Vínculo	2.704.0006.0000	Fundo do Petróleo e Gás - 006494
Valor	484.302,00	
Total	484.302,00	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	963	
Unidade Orçamentária	17.01.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.40.00	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P
Vínculo	2.704.0006.0000	Fundo do Petróleo e Gás - 006494
Valor	484.302,00	
Total Anulações	484.302,00	
Total	484.302,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de outubro de 2024.

## LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



